



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 805 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 11 de outubro de 2023

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
LICITAÇÃO .....	07
CÂMARA MUNICIPAL .....	08

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,  
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP

**Caio Araújo**  
MTb 83.066/SP

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br)  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 9984/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, o servidor **MARCELO APARECIDO CARDOSO**, portador da CTPS 40216, Série 00345-SP, ocupante do emprego permanente de **TRABALHADOR BRAÇAL**, a partir de 06 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9985/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, o servidor **REGINALDO ARSUFFI**, portador da CTPS 052672, Série 00244-SP, ocupante do emprego permanente de **ENGENHEIRO CIVIL**, a partir de 05 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9986/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora **ROSANA BENEDITA MENDES**, portadora da CTPS 3911, Série 00123-SP, ocupante do emprego permanente de **TRABALHADOR BRAÇAL**, a partir de 04 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9987/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, o servidor **ARMINDO SALVADOR GOMES DE MORAES**, portador da CTPS 09039, Série 00092-SP, ocupante do emprego permanente de **MOTORISTA**, a partir de 06 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9988/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **Secretário de Escola - ref. 19**.

Nome	Admissão
Fernanda Aparecida Martinelli de Lima – CTPS 72151 Série 00179-SP.	04/10/2023

**Art. 2º** - Designar a mesma, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ref. 35**, a partir de 04 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9989/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar por tempo determinado, conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010**, obedecendo a ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022**, com término em 15 de Dezembro de 2023, para o emprego de Professor Adjunto I:

<b>NOME</b>	<b>Nível</b>	<b>Início</b>
Rita de Cássia de Moraes da Costa - CTPS 25150 Série 00140-SP.	II - ref.I	04-10-2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9990/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, em virtude de aposentadoria:

- **LUIZ CARLOS DE FARIA**, portador da CTPS 88250, Série 000359-SP, ocupante do emprego público permanente de Pintor, a partir de 02 de outubro de 2023.

- **ANTONIO GALVÃO DO PRADO**, portador da CTPS 97484, Série 00540-SP, ocupante do emprego público permanente de Operador de Maquinas Pesadas, a partir de 02 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9991/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 09 de outubro de 2023, os efeitos da Portaria nº 9617/2022, que designou **HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA**, R.G. Nº 40.027.711-6, Vice-Prefeito Municipal, para responder pela Secretaria de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2023

Publique-se.

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9992/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 09 de outubro de 2023, os efeitos da Portaria nº 9718/2023, que designou a servidora **FLÁVIA MARIA MARCHINI PEREIRA DE GODOI**, portadora da CTPS 12878, Série 00375-SP, para ocupar a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2023

Publique-se.

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9993/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 10 de Outubro de 2023.

<b>NOME</b>	<b>AGENTE POLÍTICO</b>
<b>Flávia Maria Marchini Pereira de Godoi - R.G. nº 36.093.420-1</b>	<b>SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de outubro de 2023

Publique-se.

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9994/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos e membros do Conselho Municipal de Educação para integrarem a Comissão Local de Organização da Conferência Nacional de Educação Extraordinária – Etapa Municipal 2023, que será responsável por organizar todas as etapas da conferência bem como elaborar seu regimento interno:

- Patricia Aparecida Oliani de Toledo
- Denise Aparecida Sartori Gonçalves
- Rosana de Cassia Falciroli Paltrinieri
- Reginéia Tavares da Silva
- Fernanda Aparecida de Lima
- Sara Zeferino Oliveira da Silva
- Erika Aparecida Pereira do Nascimento Rosa
- Ana Valeria Formagio de Faria
- Regina Célia Mazolini Carneiro
- Rute Helena Coelho Cisman
- Hitiara de Matos Fonseca
- Vanderleia de Oliveira

**Art. 2º.** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9955/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público CTC - Centro de Tradições Caipira, no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi” ao Asilo José Franco Craveiro para o evento “VIBEZINHA MASTER – PAGODE E SERTENEJO” que acontecerá no dia 14 de outubro de 2023, sábado, a partir das 18h00, com término no dia 15 de outubro de 2023, domingo, às 04h00.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de outubro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO. Objeto:** Aditamento a Contratação de entidade sem fins lucrativos para seleção, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes de 16 (dezesesseis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos, que deverão ser alocados na Administração Contratante conforme solicitação da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 29/09/2023. PROCESSO Nº 082/2020/PMES – DISPENSA Nº 006/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO RP CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA. Objeto:** Aditamento para a alteração da Clausula Décima da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o “Recapeamento Asfáltico da Rua José Cardoso Godoy”, com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio Nº 103960/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 01/09/2023. PROCESSO Nº: 020/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023.**

**Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO:** Contratação de Show da Dupla Álvaro e Daniel para apresentação na Festa da Comunidade da Aparecidinha, que ocorrerá no dia 12 de Outubro de 2023, na cidade de Socorro/SP. **VALOR: R\$ 28.000,00. VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato. **ASSINATURA: 10/10/2023 - PROCESSO Nº 095/2023/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.**

**Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sessão Extraordinária de 09 de outubro de 2023

Presidência: Vereador Airton Benedito Domingues de Souza

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi e Tiago de Faria.

### ORDEM DO DIA

#### Em segunda discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 120/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa Salvador. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 122/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** estabelece os feriados no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 123/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa Victório Borin. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### Em única discussão e votação

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza:** dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas “Professor Dimas Silveira Costa” nos termos da Resolução n.º 09/2013. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

### ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 19/2023

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo artigo 69, inciso II, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, e CONSIDERANDO

- a obrigação estabelecida no “Comunicado SDG n.º 40/2018 - Alterações nos critérios de remessa da Fase IV”, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- que no Relatório de Fiscalização acostado nos autos TC- 004718.989.22-1, houve apontamento decorrente da falta de envio de contratos ao Tribunal no exercício/2022;

- que no mesmo Relatório de Fiscalização constou que: “Sob amostragem, nas verificações *in loco*, não constatamos falhas de instrução envolvendo os procedimentos licitatórios, as dispensas de licitação, as inexigibilidades, os contratos, os termos aditivos e as execuções contratuais”;

- que a par da Câmara Municipal disponibilizar no site [www.socorro.sp.leg.br](http://www.socorro.sp.leg.br) suas licitações, dispensas, contratos e demonstrações analíticas de empenho, também há a necessidade da Câmara Municipal informar à Fase IV, do sistema AudeSP, do Tribunal de Contas do Estado, as “Informações”, segundo o “Critério para Remessa Obrigatória”, no “Prazo para Remessa” e no “Período da remessa Obrigatória” consignados no ANEXO do Comunicado SDG n.º 40/2018;

#### DECIDE:

**Art. 1º** - Determinar ao Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal que certifique, até o último dia útil de cada mês, junto à Presidência da Câmara, a remessa tempestiva das informações elencadas no Comunicado SDG n.º 40/2018, junto à Fase IV - Contratos e Licitações, do Sistema AudeSP.

Parágrafo único – Não sendo possível dar cumprimento ao quanto consignado no *caput*, competirá ao Diretor do Departamento Administrativo certificar, de imediato, a causa do impedimento à Presidência.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Socorro, 06 de outubro de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA - PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO n.º 06/2023

#### Dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas “Professor Dimas Silveira Costa” nos termos da Resolução n.º 09/2013

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para a entrega do título “Professor Dimas Silveira Costa” aos professores atuantes no município de Socorro que se destacaram no exercício de sua função durante o ano letivo de 2023, mediante a outorga de diplomas, nos termos da Resolução n.º 09/2013, em homenagem aos seguintes:

- I. Do Colégio Horizonte, Prof. Felipe Moreira de Almeida;
- II. Do Colégio Horizonte Baby, Prof.ª Isabela Vasconcelos Mariano;
- III. Do Colégio Objetivo, Prof.ª Viviane Candotta Gabriel;
- IV. Da Creche Municipal “Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana”, Prof.ª Adriele Cecconello de Paula;

- V. Da Creche Municipal "Prof. Domingos Augusto Damasceno Araújo", Prof.<sup>a</sup> Sarah Jaqueline Pinheiro;
- VI. Da Creche Municipal "Prof. José Carlos Dias de Oliveira" (Jardim Carvalho), Prof.<sup>a</sup> Maiza Emi Torricelli;
- VII. Da Creche Municipal "Prof.<sup>a</sup> Filomena Coli Gurgel Barbosa" (Vila Palmira), Prof.<sup>a</sup> Maria Carolina de Souza Maciel;
- VIII. Da Creche Municipal "Prof.<sup>a</sup> Jandira Ferreira de Andrade" (Jardim Araújo), Prof.<sup>a</sup> Adelaide de Souza Siqueira;
- IX. Da Creche Municipal "Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos" (São Bento), Prof.<sup>a</sup> Sonia Regina da Silva Sylvestre Franco;
- X. Da Creche Municipal Betânia, Prof.<sup>a</sup> Neusa Ap. Franco de Campos;
- XI. Da Creche Municipal Jardim Santa Cruz, Prof.<sup>a</sup> Hellen Laís Genghini Rasoppi;
- XII. Da Escola CMEI Prof.<sup>a</sup> Tarsila Picarelli Marcolino, Prof.<sup>a</sup> Márcia Ferreira Comito;
- XIII. Da Escola de Educação Especial de Socorro - APAE de Socorro, Prof. Robson Rissato;
- XIV. Da Escola Estadual José Dini, Prof.<sup>a</sup> Liliane Redigolo de Melo Pereira Barreta;
- XV. Da Escola Estadual José Franco Craveiro – PEI Ensino fundamental, Prof.<sup>a</sup> Suzimara de Souza Pinto Zuccato;
- XVI. Da Escola Estadual José Franco Craveiro – PEI Ensino Médio, Prof.<sup>a</sup> Liliane Carluche Souza;
- XVII. Da Escola Estadual Narciso Pieroni - PEI Ensino Fundamental, Prof.<sup>a</sup> Margarete Aparecida do Nascimento;
- XVIII. Da Escola Estadual Narciso Pieroni - PEI Ensino Médio, Prof.<sup>a</sup> Tarsis Silva Fonseca;
- XIX. Da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Helena José Bonfá, Prof.<sup>a</sup> Giovana Brolezzi;
- XX. Da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Josephina Galvão de França Andreucci, Prof.<sup>a</sup> Marcia Regina Panegassi;
- XXI. Da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria Odette da Silveira Leite Frattini, Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro Esgolmin;
- XXII. Da Escola Municipal Cândido Alves de Godoi, Prof.<sup>a</sup> Bianca Ferreira;
- XXIII. Da Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Prof.<sup>a</sup> Silvana Lopes;
- XXIV. Da Escola Municipal do Bairro da Camanducaia, Prof.<sup>a</sup> Jaqueline Marques de Faria;
- XXV. Da Escola Municipal do Bairro das Lavras de Cima, Prof.<sup>a</sup> Viviane Carneiro da Silva Sanches;
- XXVI. Da Escola Municipal do Bairro do Agudo, Prof.<sup>a</sup> Regiane Aparecida Paschoali;
- XXVII. Da Escola Municipal do Bairro do Rio do Peixe, Prof.<sup>a</sup> Claudia Benedita de Oliveira Lourenço;
- XXVIII. Da Escola Municipal do Bairro dos Rubins, Prof.<sup>a</sup> Regina Célia Manias Francisconi;
- XXIX. Da Escola Municipal Maria Paiva Mantovani (Vila Palmira), Prof.<sup>a</sup> Júlia Maria de Toledo;
- XXX. Da Escola Municipal Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, Prof.<sup>a</sup> Cleonice Ap. da Rocha Lima;
- XXXI. Da Escola Municipal Prof. Oduvaldo Pedroso (Jd. Araújo), Prof.<sup>a</sup> Adriana Maria de Toledo Alessandrini;
- XXXII. Da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Beatriz Domingues de Lima (EMEI Central), Prof.<sup>a</sup> Cristiane Sartori Marchese;
- XXXIII. Da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Benedicta Geralda de Souza Barbosa, Prof.<sup>a</sup> Odete Maria Aparecida Tonello da Cruz;
- XXXIV. Da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Elisabeth Frias Pares (Aparecidinha), Prof.<sup>a</sup> Maria Margareth de Toledo Mello;
- XXXV. Da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prof.<sup>a</sup> Liliane Cristina Benedetti de Toledo Moraes;
- XXXVI. Da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Leonor Arioli Bertolete (Livramento), Prof.<sup>a</sup> Rute Helena Coelho Cismam;
- XXXVII. Da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Luíza Rovesta Conti (Pinhal), Prof.<sup>a</sup> Patrícia Santana dos Santos;
- XXXVIII. Da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Olinda de Moraes Zavanela, Prof.<sup>a</sup> Lucíola Brancalion de Oliveira;
- XXXIX. Da Escola Municipal Vilma de Oliveira Santos Simões (Lavras de Baixo), Prof.<sup>a</sup> Marcia Cristiana Dias Batista;
- XL. Da Faculdade Quinze de Agosto, Prof. Leandro Miguel Alonso;
- XLI. Do Instituto de Ensino XV de Agosto, Prof.<sup>a</sup> Priscila Maria Pedroso Binotti;
- XLII. Da Universidade Paulista – UNIP, Polo Socorro, Prof. Emerson Aparecido Nogueira;

**Art. 2.º** A Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas "Professor Dimas Silveira Costa" será realizada em **18 de outubro de 2023**.

**Art. 3.º** As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de outubro de 2023.

**Airton Benedito Domingues de Souza-Presidente da Câmara Municipal**

### COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

